

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 674 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e da outras correlatas providências".

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.905 de 30 de dezembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), para reforço da seguinte dotação, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
05	Câmara Municipal de Barra do Piraí	
05.10.01.031.5015.2952	Manutenção da Câmara	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.300.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO (R\$)		1.300.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso à anulação parcial e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
05	Câmara Municipal de Barra do Piraí	
05.10.01.031.5015.2952	Manutenção da Câmara	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	300.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	200.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	300.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO (R\$)		1.300.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 24 de Janeiro de 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal